



Câmara Municipal de Várzea Paulista Estado de São Paulo



Várzea Paulista, 25 de setembro de 2023.

À **RAPIDO LUXO CAMPINAS LTDA**

Rua Dom Pedro I, n 1.600

Jardim Guanciale, Campo Limpo Paulista/SP

CEP 13236-000

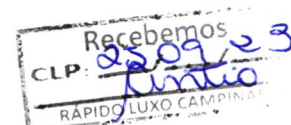
Prezados,

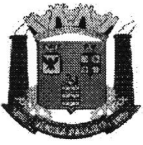
A Câmara Municipal de Várzea Paulista - SP, por meio de seu presidente, considerando a Repercussão Geral do Tema nº 1.130 do STF, sobre o disposto na Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, e alterações promovidas pela recente Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 2145 de 26 de junho de 2023 NOTIFICA Vossa Senhoria de que:

O município de Várzea Paulista, através do Decreto 6.382/23 que “Dispõe sobre: a retenção do Imposto de Renda nos pagamentos efetuados pelos órgãos da administração pública municipal direta e indireta e Fundo Previdenciário Próprio - FUSSEBE pelo fornecimento de bens e serviços”, passou a aplicar a Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.234/2012, e alterações promovidas pela Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 2.145 de 26 de junho de 2023 para fins de retenção de Imposto de Renda em seus pagamentos, regulamentando os atos administrativos através do Decreto Municipal n.º 6.382/2023.

Desta forma, para todos os documentos fiscais emitidos a partir da data mencionada, deverão ser observadas as disposições da citada Instrução Normativa e o respectivo decreto municipal, quanto ao Imposto de Renda.

Ressaltamos que, nos termos do referido decreto, não serão efetuadas retenções de CSLL, PIS/PASEP ou COFINS, apenas a retenção de IR – IMPOSTO DE RENDA que será feita, se for o caso, nos moldes da citada normativa.





Câmara Municipal de Várzea Paulista
São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Várzea Paulista. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://varzeapaulista.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=2507042V51530U6J>, ou vá até o site <https://varzeapaulista.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 2507-042V-5153-0U6J



ELISEU NOTÁRIO ALVES

Vereador - Presidente

Assinado em 25/09/2023, às 14:41:10

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Evento Nº 6 ao Empenhos e Documentos Auxiliares Nº 297/2023, Protocolo:8137/2023, pelo Sistema Siscam. Para obter informações sobre a assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <https://consulta.siscam.com.br/camaravarzeapaulista/documentos/autenticar> e informe o código do documento - 2507-042V-5153-0U6J